

CCR S.A.
CNPJ/M Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) que, no dia 29 de abril de 2022, será efetuado o pagamento do complemento do dividendo mínimo obrigatório e do dividendo adicional cuja distribuição restou aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2022, no montante total de R\$ 176.625.000,00 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 0,087438205386 por ação ordinária.

Farão jus ao recebimento dos referidos dividendos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia em 19 de abril de 2022, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex dividendos*” a partir de 20 de abril de 2022.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis em 29 de abril de 2022, data de pagamento dos dividendos, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A.

Aos acionistas cujos cadastros estejam desatualizados – sem a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco, Agência e Conta Corrente –, informamos que os dividendos serão creditados àqueles que providenciarem a regularização de suas respectivas informações, a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral. Para eventuais dúvidas, o Itaú fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas:

Atendimento Exclusivo aos Investidores

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

Em dias úteis das 9h às 18h.

Os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo/SP, 19 de abril de 2022.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores